



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente estudo técnico preliminar visa subsidiar a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos**, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para **coleta, transporte externo, tratamento e destinação final adequada de resíduos de serviços de saúde (RSS)**, em atendimento ao **Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO**.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada **por dispensa de licitação**, com fundamento no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor total estimado da contratação (**R\$ 42.240,00**) está abaixo do limite de **R\$ 62.725,59**, conforme estabelecido pelo **Decreto nº 12.343/2024**.

A necessidade desse serviço contínuo decorre de exigências sanitárias e ambientais, conforme previsto na **Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)**, na **Resolução CONAMA nº 358/2005** e na **Resolução ANVISA RDC nº 222/2018**.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A adequada gestão dos **Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)** é essencial para a **proteção da saúde pública e do meio ambiente**, evitando contaminações, proliferação de doenças e impactos ambientais negativos.

Os RSS incluem materiais com **risco biológico, químico e perfurocortante**, exigindo uma destinação final adequada, conforme determinações da **ANVISA e dos órgãos ambientais competentes**.

A falta de um serviço especializado pode resultar em **sanções ambientais, riscos à saúde pública e responsabilizações civis e penais**, reforçando a necessidade da contratação de empresa qualificada para execução contínua do serviço.

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS E ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

A estimativa de custos foi realizada com base em:



- ☒ Contratos semelhantes firmados por órgãos públicos municipais;
- ☒ Pesquisas de mercado realizadas com empresas do ramo.

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais)**, distribuído em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)**.

A empresa escolhida apresentou a **menor proposta de preços**, e os valores contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, garantindo economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

5. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação desse serviço contínuo garante:

- ☒ Cumprimento das normas sanitárias e ambientais vigentes;
- ☒ Redução de riscos à saúde pública e ao meio ambiente;
- ☒ Evitação de sanções administrativas e legais;
- ☒ Eficiência e rastreabilidade na destinação dos resíduos;
- ☒ Garantia de continuidade do serviço essencial para o funcionamento das unidades de saúde.

6. CONCLUSÃO

Diante da **necessidade contínua dos serviços de manejo dos Resíduos de Serviços de Saúde**, do **cumprimento da legislação vigente** e da **adequação dos preços ao mercado**, a contratação da empresa especializada na modalidade de **dispensa de licitação** é **técnica e economicamente justificável**.

A proposta selecionada oferece **vantajosidade para a Administração Pública**, assegurando a **execução eficiente do serviço** e o **atendimento às exigências sanitárias e ambientais**.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

Carrasco Bonito – TO, 02 de abril de 2025.

INACIO ALVES
DA CONCEICAO
97244287100 P

Assinado digitalmente por INACIO ALVES DA
CONCEICAO:97244287100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
* VALID RFB V5, OU=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA,
* OU=Presencial, OU=22759531000103, CN=INACIO
ALVES DA CONCEICAO:97244287100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde